

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2020

Com base no art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, a **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO** resolve prorrogar, de ofício, a vigência do Contrato de Gestão nº 003/2020, celebrado com a Organização Social de Saúde **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP**, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde no **HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (ANTIGO HOSPITAL ALFA)**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando o referido instrumento prorrogado automaticamente por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/04/2021 até 31/09/2021, ressalvada a hipótese de “morte súbita”, conforme disposto na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato em questão, cuja prevê que o Contrato vigorará enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde. As despesas decorrentes da presente prorrogação deverão ser informadas através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registradas por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

Recife, 31 de março de 2021.



ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONTRATANTE

Mirella Barros São Març.
DGAJ/CJCONV/SES/PE
Matrícula 384.594-0